

PORTARIA Nº 0275/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Concede gratificação por responsabilidade (nível 2) ao Servidor André Freitas para responder como representante legal da FURB perante órgãos externos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do MEMORANDO Nº 203/2018/PROAD/DGDP, de 20 de julho de 2018, oriundo da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, ao Servidor

ANDRÉ FREITAS

para responder como representante legal da FURB perante órgãos externos: Polícia Federal, Exército, CONAMA, FATMA, ANVISA e Vigilância Sanitária Municipal, a contar desta data.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 990/2016, de 21 de novembro de 2016.

Blumenau, 20 de julho de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO